



Of. Adusp 018/20

São Paulo, 19 de novembro de 2020

Ilmo. Sr
Prof. Dr. Vahan Agopyan
DD. Reitor da Universidade de São Paulo

Prezado Professor

A ADUSP – Associação dos Docentes das Universidade de São Paulo - .no uso de suas prerrogativas sindicais, por meio de seu representante legal, vem por meio deste, expor e requerer o quanto segue.

1. Considerando que por força da aplicabilidade da LC 173, em especial as vedações do respectivo artigo 8º, a USP suspendeu todos os concursos públicos de admissão, ainda que já aprovados ou em andamento;
2. Considerando que por força da aplicabilidade da LC 173, a USP postergou os efeitos remuneratórios até dezembro de 2021 para os aprovados em concursos de provas e título para professor associado;
3. Considerando que por força da aplicabilidade da LC 173, a USP suspendeu a contagem de tempo dos seus servidores até dezembro de 2021, para efeitos de concessão de quinquênios, sexta parte e licença prêmio;
4. Considerando que por força da aplicabilidade da LC 173, a USP adequou seu calendário de progressões de tal forma que os servidores docentes sejam contemplados com a progressão apenas a partir de janeiro de 2022;

5. Considerando que a Adusp se contrapôs a todos esses fatos por meio de ações judiciais, denunciando, entre outros argumentos, a inaplicabilidade direta da aludida LC 173 aos servidores públicos estaduais;

6. Considerando o entendimento da 9ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, corroborado pela decisão da 13ª. Câmara do Tribunal de Justiça de São Paulo (processo n. 2557706-25.2020.8.26.0000), **que asseveraram que a USP não se submete ao regramento da LC 173**, em razão do princípio do pacto federativo, e ainda que por força da autonomia universitária pode tomar decisões livremente sobre concursos e contratações;

A ADUSP vem imediata e enfaticamente requerer a reconsideração de todas as decisões tomadas com base no cumprimento da LC 173 acima mencionadas, dando assim a Reitoria consecução aos concursos, progressões e concessão dos direitos dos servidores docentes desde o momento em que eles lhes fizeram jus.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Rodrigo Ricupero
Presidente da Adusp